



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 43-2024

24 de outubro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 43-2024**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1-1º/1º2ª/5ºBBM, DE 21/10/2024

O **COMANDANTE DO 1º/1º/2ª/5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa e o Sd BM Mtcl 692.288-0 LUAN Merseburger Picanço para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos BCs inativos João Cristiano Pereira Rodrigues, CPF 025.734.609-08 e Sônia Mara Guedes, CPF 092.290.289-59 candidatos a reintegração.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Bom Jardim da Serra, 21 de outubro de 2024.

1º Sargento BM IRANI DA ROSA
Resp. pelo Comando do 1º/1º/2ª/5ºBBM

PORTARIA Nº 3-2ª/5ºBBM, DE 22/10/2024

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O **COMANDANTE DA 2ª/5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 923.497-7 IRANI da Rosa e o Sd BM Mtcl 692.288-0 LUAN Merseburger Picanço para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física do BC inativo Douglas RIBEIRO de Souza, CPF 075.099.249-28, candidato a reintegração.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

São Joaquim, 22 de outubro de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5º BBM

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
22/10/2024	Cb BM	929324-8	Robson Zonatto Junior	1º/1ª/5ºBBM - Lages

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 256/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00025569/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 7 (sete) dias, a contar de 30/09/2024, em favor da Sd BM Mtcl 931208-0 Diana Camila Chenet, do PCSv/5ºBBM - Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 7 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 30/09/2024”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 22 de outubro de 2024.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO Nº 27/2024

Referência: SGPe CBMSC 25455/2024

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 50 (cinquenta) dias, a contar de 30/09/2024, em favor do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923844-1 Valmir da Silva, do 1º/2ª/5ºBBM –

São Joaquim, homologado pelo Cap Méd PMSC Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 50 (cinquenta) dias para o seu tratamento a contar de 30/09/2024".

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Solicitar a publicação em BI.

4. Inserir no SIGRH.

5. Arquivar.

Lages, 23 de outubro de 2024.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Respondendo pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO Nº 24/2024

Referência: SGPe CBMSC 6569/2024

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 15/10/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo Sens do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, conforme atestado expedido pelo Sr. José Edom F. De Azambuja (CRM/SC 5541).

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Solicitar a publicação em BI.

5. Inserir no SIGRH.

6. Arquivar.

São Joaquim, 22 de outubro de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO Nº 25/2024

Referência: SGPe CBMSC 6569/2024

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 16/10/2024,

em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo Sens do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, conforme atestado expedido pelo Sr. Teófilo Berger de Figueiredo (CRM/SC 34117).

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Solicitar a publicação em BI.

5. Inserir no SIGRH.

6. Arquivar.

São Joaquim, 22 de outubro de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO Nº 26/2024

Referência: SGPe CBMSC 25202/2024

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 4 (quatro) dias, a contar de 16/10/2024, em favor do Cb BM Mtcl 657495-5 Diego de Souza Oliveira do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, conforme atestado expedido pela Sra. Luciana Chagas dos Santos (RMS/SC 4205901).

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Solicitar a publicação em BI.

5. Inserir no SIGRH.

6. Arquivar.

São Joaquim, 22 de outubro de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 21/10/2024, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 930138-0 THIAGO GAMBA DA SILVA, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: “Avaliação para TAF PM/BM - Curso e Promoção: Apto para o serviço BM.

Lages, 21 de outubro de 2024.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 21/10/2024, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 929314-0 ADRIANO XAVIER DE LIZ, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: “Avaliação para TAF PM/BM - Curso e Promoção: Apto para o serviço BM.

Lages, 23 de outubro de 2024.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Respondendo pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 153/2024/PAD/CBMSC, de 16 de outubro de 2024.

O COMANDANTE DA 1ª/5º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 153/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela Cb BM Mtcl 655567-5 GISELE MULLER, militar mais antiga da guarnição do ASU-481, por ter no dia 27/09/2024, sexta-feira, próximo ao horário da passagem de serviço, havendo entrado solicitação para atendimento a uma feminina na Avenida Dom Pedro II, que sofrera uma queda de motocicleta, sendo acionados pelo Cobonista, Cb BM Mtcl 930578-5 Guilherme Furtado Vieira, o ASU-481 e ABTR-130 para atendimento, porém, o ASU-481, composto pela Cb Müller e Cb Diego, que estavam em J11 e, ao invés de seguirem para o atendimento da ocorrência, decidiram deslocar ao quartel e executar antes o J3, desviando da rota para ocorrência e causando prejuízo ao atendimento rápido e eficiente da vítima, infringindo, assim, em tese, o item nº07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e nº20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto nº12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 667649-9 Luciano Wolf da Silva, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me

competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/5ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 16 de outubro de 2024.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Comandante da 1/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 24 de outubro de 2024

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Respondendo pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VMZ27X79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVONILSO VARELA DUARTE em 24/10/2024 às 16:43:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 13:53:05 e válido até 29/03/2119 - 13:53:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF9WTVoyN1g3OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **VMZ27X79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.